



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Campus São Gonçalo do Amarante

Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., Centro, São Gonçalo
do Amarante-RN| CEP: 59291-727
Telefone: 4005-4111 Email: cogpe.sga@ifrn.edu.br



Boletim de Serviços

Campus São Gonçalo do

Amarante

Número	Mês	Ano
02	Fevereiro	2026

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFRN
Jose Arnóbio de Araújo Filho

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO
IFRN**
Renato Marinho Brandão Santos

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
Coordenação de Gestão de Pessoas

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN – CAMPUS SÃO GONÇALO DO
AMARANTE**

DIRETOR GERAL

Renato Marinho Brandão Santos

DIRETOR ACADÊMICO

Ricardo Souza Marques

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Sérgio de Carvalho Guedes

CHEFE DE GABINETE

Maria Vilanir Goncalves Duarte da Silva

**COORDENADOR DE
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

**COORDENADOR DE ATIVIDADES
ESTUDANTIS**

Samir de Carvalho Costa

**COORDENADOR DE APOIO
ACADÊMICO**

Everton Henrique Machado da Silva

COORDENADORA DE EXTENSÃO

Izabelle Virginia Lopes de Paiva

**COORDENADOR DE FINANÇAS E
CONTRATOS**

Francisco José Alcântara

**COORDENADORA DE GESTÃO DE
PESSOAS**

Kelly Christinna Pinheiro da Silva

**COORDENADORA DE
LABORATÓRIOS**

Lana Viviane Linhares da Costa Silva

**COORDENADOR DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO**

Jadson Carvalho de Melo

COORDENADOR DE MULTIMEIOS

João Mariano Valério Júnior

**COORDENADOR DE PESQUISA E
INOVAÇÃO**

Carlindo Avelino Bezerra Neto

**COORDENADOR DE SERVIÇOS
GERAIS E MANUTENÇÃO**

Carlos Magno Ferreira da Silva

**COORDENADOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**

Marcel Gleidson Bezerra de Freitas

SECRETÁRIO ACADÊMICO

Renato Silva de Oliveira

**COORDENADORA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS**

Sirley Fonseca de Oliveira

ÍNDICE

<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do (a) Diretor Geral / Diretor Geral em exercício	05
Concessão de Diárias	36
Licença Médica/Afastamentos	37



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 22/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000148.2026-04, de 01 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2026, o servidor LEONARDO GOMES DE PAIVA AMORIM, Matrícula Siape 1918220, do cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na Forma Integrado, FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para a qual foi designada por meio da Portaria n.º 177/2018 - DG/SGA/RE/IFRN, de 13 de agosto de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 04/02/2026 15:00:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1023469

Código de Autenticação: 0e1028c93e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 23/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000174.2026-24, de 04 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2026, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, integrante da Estrutura Administrativa do Campus São Gonçalo do Amarante, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1812384	Felipe Alves Pereira Pinto	FUC-001	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na Forma Integrado	Diretoria Acadêmica

II - DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 04/02/2026 15:50:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1023494
Código de Autenticação: 038ba8183d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 24/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000174.2026-24, de 04 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2026, o servidor Felipe Alves Pereira Pinto, Matrícula SIAPE nº n1812384, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, na Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na Forma Integrado deste *Campus*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 05/02/2026 10:57:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1024708

Código de Autenticação: 3b9ec6f692





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 25/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000184.2026-60, de 05 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão avaliadora das inscrições de docentes do Programa PartiuIF 2026, conforme o Edital 5/2026 - DG/SGA/RE/IFRN, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Presidente
3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto	Membro
2268919	Fabio Lindemberg Coelho Cortez	Membro

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 27 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 06/02/2026 11:17:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1025480

Código de Autenticação: 84c806765b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 26/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000179.2026-57, de 4 de fevereiro de 2026;

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Gestão de Infraestrutura e Espaços, para realização de estudo sobre a melhor destinação e readequação dos espaços físicos, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante deste Instituto Federal.

Matrícula	Nome	Função
1735559	Everson Mizael	Presidente
1884416	Sirley Fonseca de Oliveira	Vice presidente
1883350	Adaires Gomes da Silva	Membro
1859618	Carla Simone de Lima Teixeira Assunção	Membro
1879200	Carlos Magno Ferreira da Silva	Membro
1945143	Jadson Carvalho de Melo	Membro
1773680	Marcel Gleidson Bezerra de Freitas	Membro
2115267	Ricardo Souza Marques	Membro
1845412	Welington Fernandes de Lima	Membro

II - REVOGAR, a partir desta data, Portaria Nº 91/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, 16 de abril de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS
Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 06/02/2026 11:20:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1025140

Código de Autenticação: 24c092def9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 27/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

9 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23425.000195.2026-40, de 09 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, como Coordenadora Técnica Local do Programa de Extensão Meninas de Luta 2026, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDORA	E-MAIL
1809749	Ana Kamily de Souza Sampaio	kamily.sampaio@ifrn.edu.br

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 09/02/2026 16:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1026368

Código de Autenticação: e4964adee0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 28/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000215.2026-82, de 11 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026, o segundo período de férias relativas ao exercício 2026, compreendido entre 19FEV2026 A 09MAR2026, do servidor **Carlindo Avelino Bezerra Neto**, **Matrícula Siape nº, 3738527** pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, devendo o respectivo usufruto deverá ocorrer a partir de 23 de junho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 11/02/2026 14:15:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1027600

Código de Autenticação: 7351e61371





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 29/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.007200.2025-02, de 22 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2026, o servidor GLEISON COSTA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº1100902, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, na Diretoria Acadêmica do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 11/02/2026 15:25:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1027654
Código de Autenticação: 6d903cf2dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 30/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

12 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000226.2026-62, de 12 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2026, os servidores abaixo relacionados para comporem a banca de avaliação de revisão de pontuação de atividade avaliativa da disciplina de ENG.0009 - Termodinâmica do Curso de Engenharia de produção no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante deste IFRN.

MATRÍCULA	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
2115267	Ricardo Souza Marques	Presidente da banca
2132199	Diogo Robson Monte Fernandes	Membro
2084599	Cristiane de Melo Soares	Membro Etep
1594008	Marcelo David Silva de Mesquita	Docente da disciplina
1920830	Fabio da Silva Franco	Docente da banca
1885225	Evanildo Vicente de Oliveira Nunes	Docente da banca

II- DETERMINAR que os trabalhos sejam concluídos até o dia 20 de fevereiro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 12/02/2026 11:32:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1028088
Código de Autenticação: e363243e3b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 31/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000237.2026-42, de 12 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Gênero e Diversidade - NUGÊDI, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante do IFRN.

Matrícula	Nome	Representatividade
1322969	Camila Goulart de Campos	Coordenadora
1919300	Eliza Cavalcante da Fonseca Ferreira	vice-coordenadora
1859618	Carla Simone de Lima Teixeira Assunção	Docente
1932218	Fabiola Taise da Silva Araújo	Docente
2084599	Cristiane de Melo Soares	ETEP
1730456	Ivan Jose Xavier da Costa	Psicólogo
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Colab
20221164010036	Isaac Oliveira de Melo	Discente Informática
20221164010023	João Pedro da Rocha Araújo	Discente Informática
20241164010038	Kauany Victoria Dias Silva	Discente Informática
20241161210018	Ana Beatryz Tavares de Lima Souza	Discente Logística
20241161210024	Aila Evelin Bernardo Vitorino	Discente Logística
20241161010043	Emilly Karoline Sátiro de França	Discente Edificações

II - REVOGAR a PORTARIA Nº 197/2025 - DG/SGA/RE/IFRN de 8 de agosto de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 13/02/2026 12:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1028971

Código de Autenticação: 752e6a52a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 32/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000228.2026-51, de 12 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026, o segundo período de férias relativas ao exercício 2026, compreendido entre 19FEV2026 A 09MAR2026, da servidora **Juzelly Fernandes Barreto Moreira, Matrícula Siape nº 2015194** pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, devendo o respectivo usufruto deverá ocorrer a partir de 28 de maio de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 13/02/2026 12:57:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1028740

Código de Autenticação: a03c9ccbb6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 33/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000231.2026-75, de 12 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Thiago Jefferson de Araújo, Matrícula Siape 1863198, do cargo de presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA), no âmbito do *campus* São Gonçalo do Amarante, durante o triênio de 2025-2027.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 13/02/2026 13:00:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1028572

Código de Autenticação: aa4731771e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 34/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

13 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000235.2026-53, de 12 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026, o servidor SAMIR DE CARVALHO COSTA Matrícula SIAPE 1583768, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Atividades Estudantis FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 13/02/2026 13:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1028561
Código de Autenticação: 60da0b9d2c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 35/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23425.000263.2026-71 de 19 de fevereiro de 2026

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS** ao servidor **SAMIR DE CARVALHO COSTA**, Matrícula Siape nº 1583768, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, mediante utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), para atender despesas de pequeno vulto com a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços essenciais ao funcionamento deste Campus, no interesse da Administração.

Art. 2º As despesas deverão observar os limites legais e normativos, sendo que o valor máximo por item de compra ou serviço não poderá exceder os limites estabelecidos na Portaria Normativa MF Nº 1.344, de 31 de outubro 2023, sendo vedado o fracionamento de despesas para burlar o referido limite.

Art. 3º O valor total autorizado para o suprimento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado para material de consumo e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado para serviços.

Art. 4º Os suprimentos de fundos deverão ser utilizados no período compreendido entre **23 de fevereiro a 23 de maio de 2026**, com prestação de contas no prazo máximo de até **22 de junho de 2026**.

Art.5º A prestação de contas deverá ser instruída com os comprovantes fiscais das despesas realizadas, separando-se os gastos por categoria de despesa (materiais de consumo e serviços), devidamente aprovados pela autoridade competente, e observando os critérios de economicidade, legalidade e finalidade pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 19/02/2026 19:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1030412

Código de Autenticação: df8ac81537





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 36/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23425.000261.2026-81 de 19 de fevereiro de 2026

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS** ao servidor **CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1879200, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, mediante utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), para atender despesas de pequeno vulto com a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços essenciais ao funcionamento deste Campus, no interesse da Administração.

Art. 2º As despesas deverão observar os limites legais e normativos, sendo que o valor máximo por item de compra ou serviço não poderá exceder os limites estabelecidos na Portaria Normativa MF Nº 1.344, de 31 de outubro 2023, sendo vedado o fracionamento de despesas para burlar o referido limite.

Art. 3º O valor total autorizado para o suprimento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado para material de consumo e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado para serviços.

Art. 4º Os suprimentos de fundos deverão ser utilizados no período compreendido entre **23 de fevereiro a 23 de maio de 2026**, com prestação de contas no prazo máximo de até **22 de junho de 2026**.

Art. 5º A prestação de contas deverá ser instruída com os comprovantes fiscais das despesas realizadas, separando-se os gastos por categoria de despesa (materiais de consumo e serviços), devidamente aprovados pela autoridade competente, e observando os critérios de economicidade, legalidade e finalidade pública.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 19/02/2026 19:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1030391

Código de Autenticação: 698ff8270f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 37/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº, 23425.000262.2026-26 de 19 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor **RICARDO SOUZA MARQUES**, Matrícula Siape nº 2115267, ocupante do cargo de Diretor Acadêmico, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, mediante utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), para atender despesas de pequeno vulto com a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços essenciais ao funcionamento deste Campus, no interesse da Administração.

Art. 2º As despesas deverão observar os limites legais e normativos, sendo que o valor máximo por item de compra ou serviço não poderá exceder os limites estabelecidos na Portaria Normativa MF Nº 1.344, de 31 de outubro 2023, sendo vedado o fracionamento de despesas para burlar o referido limite.

Art. 3º O valor total autorizado para o suprimento é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado para material de consumo e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado para serviços.

Art. 4º Os suprimentos de fundos deverão ser utilizados no período compreendido entre **23 de fevereiro a 23 de maio de 2026**, com prestação de contas no prazo máximo de até **22 de junho de 2026**.

Art. 5º A prestação de contas deverá ser instruída com os comprovantes fiscais das despesas realizadas, separando-se os gastos por categoria de despesa (materiais de consumo e serviços), devidamente aprovados pela autoridade competente, e observando os critérios de economicidade, legalidade e finalidade pública.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 19/02/2026 19:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1030343

Código de Autenticação: e83634dbfc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 38/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630 – RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o período de recesso escolar e férias docentes do *Campus* São Gonçalo do Amarante;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Processo 23425.000260.2026-37,

R E S O L V E:

I – ESTABELECER, durante o período de **20/02/2026 a 09/03/2026**, correspondente ao período de recesso escolar/férias docentes, o **horário de funcionamento do Campus São Gonçalo do Amarante das 7h às 18h**.

II – DELEGAR aos chefes imediatos, a organização da jornada de trabalho dos servidores à eles subordinados, dentro do horário estabelecido no item anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 19/02/2026 20:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1030205

Código de Autenticação: c7cddc2fd6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 39/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

20 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000267.2026-59, de 20 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de fevereiro de 2024 a 27 de fevereiro de 2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141/2025, de 2 de junho de 2025, publicada o DOU n.º 103, de 3 de junho de 2025, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome da Servidora	Classe/Nível anterior	Classe/Nível atual	Nova Classe/Nível	Vigência
1857737	Deisyanne Camara Alves de Medeiros	D-IV-03	C-03	C-04	28 de fevereiro de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 20/02/2026 15:45:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1030963

Código de Autenticação: abd78fc26a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 40/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

23 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23138.000125.2026-27, de 10 de fevereiro de 2026

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2026, do servidor Adriano Martinez Basso, Matrícula Siape 1635222, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, na Diretoria Acadêmica do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 23/02/2026 11:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1031463

Código de Autenticação: e89cbbf475





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 41/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

23 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000127.2026-81, de 26 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Instrução Normativa n.º 11-DIGPE/RE/IFRN, de 31 de outubro de 2023, que atualizou a Instrução Normativa n.º 10-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023;

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de **06 de abril de 2026**, ao servidor JOSE DOUGLAS DOS SANTOS SIQUEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 3008933, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2023, para que o servidor possa cursar e concluir o Curso "**Estruturas e suas Patologias em Edificações**" ofertado pela **Faculdade Metropolitana: Estude sem Fronteiras**, com carga horária total de **180 horas**.

II - ESTABELECER o dia **04 de maio de 2026** como data término da vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 23/02/2026 16:54:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1031821
Código de Autenticação: 68decae20b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 42/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

24 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 23425.000133.2026-38, de 27 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a suspensão das atividades presenciais no *Campus* São Gonçalo do Amarante deste Instituto Federal, nos dias 27 de fevereiro e 02 de março de 2026, em razão da realização de serviços de dedetização nas dependências da unidade.

II - ESTABELECER que, durante o período mencionado, os servidores deste *Campus* realizem exclusivamente de forma remota as atividades e responsabilidades de seus respectivos setores, de acordo com as orientações das chefias imediatas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 24/02/2026 14:36:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1032357

Código de Autenticação: 65e709269d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 43/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000277.2026-94 de 24 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste Campus, para exercer na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição, conforme a seguir:

SERVIDORA		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1883350	Adaires Gomes da Silva	FG.2	Coordenador de Apoio Acadêmico	Direção-Geral

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 25/02/2026 14:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1032573
Código de Autenticação: 5a127238a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 44/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000277.2026-94 de 24 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, a servidora **ELISANIA LILA TEODOSIO da Silva**, matrícula **SIAPE nº 1959724**, do exercício da função de **Substituta Eventual do Cargo de Coordenadora de Apoio Acadêmico**, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para a qual foi designada por meio da **PORTARIA Nº 287/2025 - DG/SGA/RE/IFRN, de 12 de novembro de 2025**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 25/02/2026 14:43:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1032567

Código de Autenticação: 4d9e77a956





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 45/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

26 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Instrução Normativa n.º 11-DIGPE/RE/IFRN, de 31 de outubro de 2023, que atualizou a Instrução Normativa n.º 10-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.000167.2026-22, de 04 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de **09 de março de 2026**, à servidora **Melania Aparecida Dantas**, matrícula **SIAPE n.º 2068843**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente desta Instituição, e lotada no *Campus São Gonçalo do Amarante*, referente ao período aquisitivo de **04 de novembro de 2018 a 03 de novembro de 2023**, a fim de realizar o curso online de "Mapeamento e Gestão de Processos na Administração Pública", ofertado pela instituição EDUCAMUNDO, com carga horária total de **90 horas**.

II - ESTABELECEr como término da vigência desta Portaria, o dia **26 de março de 2026**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 26/02/2026 11:25:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1033392

Código de Autenticação: 33e9653fc6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 46/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

26 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23425.000284.2026-96, de 25 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 02 de março de 2026, da servidora **Elisânia Lila Teodósio da Silva**, matrícula **SIAPE nº 1959724**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, na Coordenação de Gestão de Pessoas deste *Campus*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 26/02/2026 11:59:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1033338
Código de Autenticação: 5891411889





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 47/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

26 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000551.2026-09, de 13 de fevereiro de 2026

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026, do servidor Humberto Araújo da Silva, Matrícula Siape 2692094, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, na Diretoria Acadêmica do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 26/02/2026 21:27:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1033698

Código de Autenticação: c98fc25c2a



**CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS SÃO GONÇALO DO
AMARANTE**

Fevereiro/2026

Número PCDP	Pessoa física	Motivo da Viagem	Data Inicial da Viagem	Data Fim da Viagem	Valor da diária
000067/26	RICARDO SOUZA MARQUES	Nacional - Convocação	05/02/2026	06/02/2026	575,68

LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS

Fevereiro/2026

Servidor(a)	Matrícula	Data de início	Data de término	Afastamento
Rafael Fonseca da Costa Souza (1636837)	1636837	18/02/2026	20/02/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Roberta Keile Gomes de Sousa Manso (1872615)	1872615	23/02/2026	23/05/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Welington Fernandes de Lima (1845412)	1845412	11/02/2026	19/02/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Sirley Fonseca de Oliveira (1884416)	1884416	12/02/2026	12/02/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Lucas Henrique Veloso de Santana (3422749)	3422749	13/02/2026	13/02/2026	0054 - Doação de Sangue - EST
Jesse Carvalho da Silva (3035635)	3035635	03/02/2026	03/02/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ivan Jose Xavier da Costa (1730456)	1730456	02/02/2026	16/02/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Sirley Fonseca de Oliveira (1884416)	1884416	11/02/2026	11/02/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Joao Mariano Valerio Junior (3040776)	3040776	06/02/2026	13/02/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST



BOLETIM DE SERVIÇO
(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., Centro
São Gonçalo do Amarante-RN| CEP: 59290-000
Telefone: 4005-4111 Email: cogpe.sga@ifrn.edu.br